



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

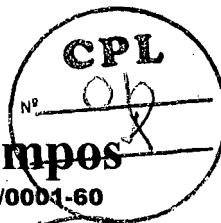
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



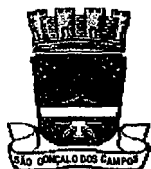
DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D017/2015

Proc. Administrativo: 022/2015

Restauração de grades

Domingos Macedo Oliveira

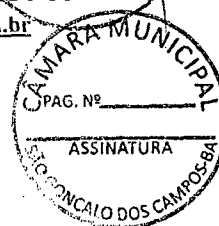
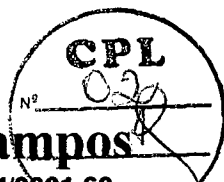


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 022/2015**

Exmo. Senhor Presidente:

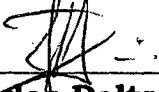
Vimos com a presente, solicitar a vossa autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

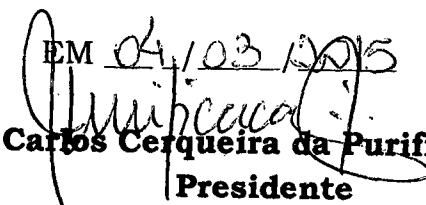
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Serviço de restauração de 66 metros de grades de proteção com cantoneiras de 2x3/16", em torno do prédio da Câmara Municipal, com remoção das bases dos pilares corroídos pela ferrugem e instalação de novas.	Serviços	01

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido a grade de proteção do prédio da Câmara Municipal necessitar de reparo urgente, haja vista que as bases de sustentação estão corroídas pela ferrugem, colocando em risco, já que podem cair em cima de alguém que se encoste nela.

São Gonçalo dos Campos, 04 de março de 2015.


José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	00
Informo a existência de Programação Financeira e Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima. EM ____/____/____ Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. EM 04/03/2015  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	



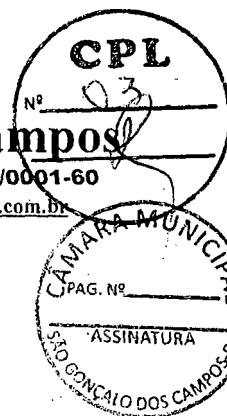
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)33246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

**COTAÇÃO****SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DAS GRADES**

RAZÃO SOCIAL/NOME	Domingos Macedo Oliveira	
ENDEREÇO	Rua Amanceinho Pedreira nº 05	
TELEFONES	(75) 82529518	
CPF./CNPJ	549.870.325-20	RG. 04.719.521-50
INSC. ESTADUAL		INSC. MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	V. TOTAL
Serviço de restauração de 66 metros de grades de proteção com cantoneiras de 2x3/16", existentes em torno do prédio da Câmara Municipal, com remoção das bases dos pilares corroídos pela ferrugem e instalação de novas.	2.400.00	2.400.00
	TOTAL	2.400.00

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de março de 2015.

Domingos Macedo Oliveira

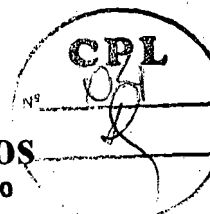
Assinatura



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

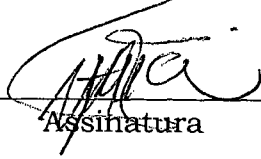
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)33246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**COTAÇÃO****SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DAS GRADES**

RAZÃO SOCIAL/NOME	AGNELO DA SILVA FERREIRA	
ENDEREÇO	RUA BOTICARIO MONCORVO 89	
TELEFONES	(75) 9912.5377	
CPF./CNPJ	181.272.155-20	RG. 0 2056440 66
INSC. ESTADUAL		INSC. MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	V. TOTAL
Serviço de restauração de 66 metros de grades de proteção com cantoneiras de 2x3/16", existentes em torno do prédio da Câmara Municipal, com remoção das bases dos pilares corroídos pela ferrugem e instalação de novas.	2.898,00	2.898,00
TOTAL		2.898,00

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de março de 2015.

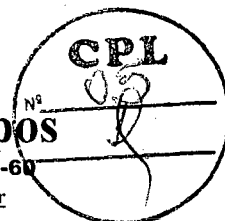

Assinatura



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)33246-1306/1413 E-mail : camarasnogoncalo@bol.com.br**COTAÇÃO****SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DAS GRADES**

RAZÃO SOCIAL/NOME	Sengival COSTA Torres	
ENDEREÇO	Rua: Dr. João Evangelista Nº 100 casa: 96	
TELEFONES	75-9962-8700 / 75-8281-3000	
CPF./CNPJ	276.902.375-68	RG. 1.816.976-70
INSC. ESTADUAL		INSC. MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	V. TOTAL
Serviço de restauração de 66 metros de grades de proteção com cantoneiras de 2x3/16", existentes em torno do prédio da Câmara Municipal, com remoção das bases dos pilares corroídos pela ferrugem e instalação de novas.	2.980.00	2.980.00
	TOTAL	2.980.00

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de março de 2015.

Assinatura



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

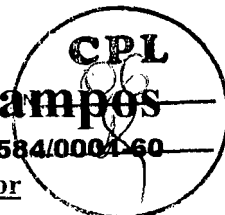
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade ao **serviço de restauração de 66 metros de grades de proteção com cantoneiras de 2x3/16", existentes em torno do prédio da Câmara Municipal, com remoção das bases dos pilares corroídos pela ferrugem e instalação de novas**, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despendido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

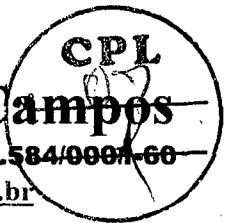
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta, observadas as exigências da Lei.



O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

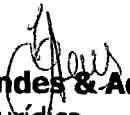
Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a pessoa física **DOMINGOS M. OLIVEIRA**, apresentou o menor valor no montante de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**, valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 03 de março de 2015.


Glauco Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Espécie: **Serviço** Modalidade: **Dispensa**
Critério: **Menor Preço Global** Número: **D017/2015**
Processo: **022/2015**

Nome do Fornecedor: Domingos Macedo Oliveira

Endereço: Rua Adriano Pedreira nº 5 – Centro – São Gonçalo dos Campos - BA

CPF: 549.870.325-20

RG.: 04.719.521-50

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, estamos formalizando os serviços, conforme planilha em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificações	Valor Total
01.	Serviço de restauração de 66 metros de grades de proteção com cantoneiras de 2x3/16", em torno do prédio da Câmara Municipal, com remoção das bases dos pilares corroídos pela ferrugem e instalação de novas.	2.400,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de prestador de serviço para restauração das grades de proteção do prédio da Câmara Municipal. Dispensada, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: **Diretor Administrativo**

Prazo de Execução: **08 dias**

São Gonçalo dos Campos, 04 de março de 2015.

 José Carlos D. Pinto Presidente da CPL	 Ione M. D. Gonçalves Controladora Interna	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
--	---	---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR




Domingos Macêdo Oliveira

SINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS BRED & SOUS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 04.719.521-50 DATA DE EMISSÃO 24-04-2010

NOME DOMINGOS MACÊDO OLIVEIRA

RELACÃO ****

ARLINDA MACÊDO

NACIONALIDADE FEIRA DE SANTANA BA

DATA DE NASCIMENTO 17-09-1964

C.NAS. CM, FEIRA DE SANTANA BA DS

1º OFÍCIO LV A17 FL 1 RT 19660

CPF 549.870.325-20

Arlinda Macêdo Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS BRED & SOUS



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 16/01/2016



www.coelba.com.br

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia

Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI

Salvador, BA | CEP 41.181-900

CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 00478696NO

Data de Vencimento

10/07/2014

Total a Pagar (R\$)

59,74

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Mês / Ano de Referência

JUN/2014

CLASSIFICAÇÃO

III INDUSTRIAL

INDUSTRIAL

Trânsito

Conta Contrato 0207012394

DADOS DO CLIENTE

DOMINGOS MACEDO OLIVEIRA

CPF: 549.870.325-20

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA AMARCO PEDREIRA S

CEITRO-SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

44330-000 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA

ATENÇÃO!

A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de(s) conta(s) de energia citada(s).

Vencido	Di reaviso	Valor	Vencido	Di reaviso	Valor
12/03/14	02/04/14	67,39			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.

Esta comunicação não substitui a Lei da Arbitragem Arbitral, bem como não abrange debates em discussão judicial que poderão ser contrários após o fim do processo.

Reservado ao Fisco

5ACC.4BF8.37F1.C657.8DFD.C77F.A128.1178

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, padrões, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, na consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (Energia Elétrica)	100.0000000	0,53025382	53,02
Contribuição Iluminação Pública			6,72

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JUN 14	100
MAR 14	100
ABR 14	100
MAR 14	100
FEV 14	100
JAN 14	100
DEZ 13	100
NOV 13	100
OUT 13	100
SET 13	100
AGO 13	100
JUL 13	100
JUN 13	113

TARIFAS APLICADAS

Consumo Anualizado 0,53025382



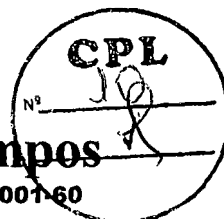
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

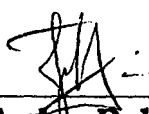
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D017/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Serviço de restauração de 66 metros de grades de proteção com cantoneiras de 2x3/16", em torno do prédio da Câmara Municipal, com remoção das bases dos pilares corroídos pela ferrugem e instalação de novas.** Favorecido: **Domíngos Macêdo Oliveira** – CPF: **549.870.325-20**. Valor total: **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**. Período de Duração: **08 dias**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos, 06 de março de 2015.

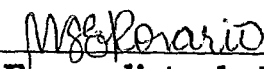


José Carlos Daltro Pinto
Presidente - CPL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

São Gonçalo dos Campos, 06 de março de 2015.



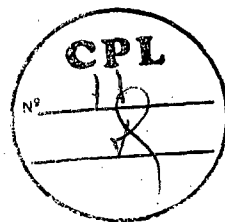
Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022/2015
DISPENSA Nº 017/2015



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL**
DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO
DA BAHIA e DOMINGOS MACEDO OLIVEIRA,
para os fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: DOMINGOS MACEDO OLIVEIRA**, pessoa física, inscrito no CPF nº. 549.870.325-20 e RG nº 04.719.521-50, residente na Rua Adriano Pedreira nº 5 Centro, no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como objeto: Serviço de restauração de 66 metros de grades de proteção com cantoneiras de 2x3/16", existentes em torno do prédio da Câmara Municipal, com remoção das bases dos pilares corroídos pela ferrugem e instalação de novas.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 017/2015**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

inscrição

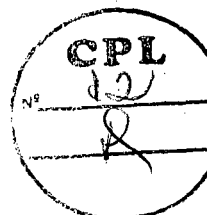


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos, do **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 08(oito) dias, entrando em vigor a partir de **06 a 14 de março de 2015**, na sua assinatura pelos **CONTRATANTES**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Manoel